



## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PLANO DE TRABALHO Nº 0325001/2024/CP03DPA/DPA/PR

**PROCESSO Nº 01420.101693/2024-54**

**INTERESSADO: DPA**

### II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**

Nome da autoridade competente: **João Jorge dos Santos Rodrigues**

Número do CPF: **096.002.645-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileira

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que Descentraliza o Crédito:

**1782 - FCP - Fundação Cultural Palmares UG 344041**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto

**FCP - Fundação Cultural Palmares UG 344041**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

Nome da autoridade competente:

Reitor Edward Frederico Castro Pessano

**SIAPE REITOR: 2555842**

**CPF: 825.018.230-87**

Nome da Secretaria/ Departamento/Unidade responsável pela execução do objeto do TED:  
Pró-Reitoria de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão - PROCADI  
UNIPAMPA

**Coordenador de Projeto: Elimara da Silva Gonçalves**

## **b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora –**

**UG que receberá o crédito: 154359**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:  
NUMERO**

PROCADI - UNIPAMPA

**Nome da autoridade competente - UG Responsável pela execução do objeto do TED:**

Reitor Edward Frederico Castro Pessano

### **3. OBJETO:**

1ª Etapa de realização de diagnóstico primário dos impactos na cultura das Comunidades Remanescentes dos Quilombola e seus espaços culturais.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1 Preparação e Planejamento para realização de oficinas junto as Comunidades Quilombolas:**

1.1 Contratação de pessoal para desenvolvimento da Oficina

1.1.1 Coordenador Geral;

1.1.2 Contratação do serviço de levantamento de dados secundários sobre as comunidades envolvidas no processo;

1.1.3 Contratação de serviços gráficos de confecção dos questionários para aplicar nas oficinas;

1.1.4 Contração do serviço de transporte;

1.2 Pagamento de Diárias

1.3 Contratação de Bolsistas

1.4 Contratação de articuladores de referência da Comunidade;

#### **Meta 1 Produto**

Imersão nas Comunidades Quilombolas visando o levantamento da realidade vivenciada após o período das chuvas e enchentes ocorrido no Rio Grande do Sul, e o engajamento no presente projeto, por meio de pesquisas *in loco* e aplicação de questionários estruturados, cujo objetivo é identificar suas necessidades de apoio à Comunidade e qualificação das atividades Culturais e Educativas.

**Metodologia:** Realizar o diagnóstico em até 12 (doze) Comunidade Remanescentes de quilombos localizados nos municípios incluído no Decreto nº 57.646 de 30 de maio de 2024, visando prospectar informações destas localidades sobre o impacto das chuvas e das enchentes na estrutura e desenvolvimento cultural, social, educacional e financeiro das mesmas, através da oitiva de suas Lideranças, bem como, conhecer suas demandas relativas às questões já citadas

anteriormente.

**Público-alvo:** Comunidades Remanescentes de Quilombolas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares,

**Equipe envolvida:**

Coordenadores, Professores, Estudantes e Quilombolas.

**Meta 2: Análise e sistematização de dados e relatórios**

2.1: Sistematização da análise e interpretação documental;

2.2: Diagramação e produção do Ebook e cartilhas;

2.3: Elaboração de relatório e recomendações.

**Meta 2: Produto**

A partir do levantamento de dados, criar um E-book com o registro das demandas levantadas em cada Comunidade Quilombola visitadas como registro de história, patrimônio e memória. Através deste levar as necessidades de cada Comunidade e buscar a execução das Políticas Públicas em benefício das mesmas.

**Metodologia:**

Realizar a análise documental do diagnóstico, realizar a interpretação de dados e gerar relatório e E-book digital dos diagnósticos. Sistematização dos dados levantados.

**Público alvo:**

Comunidades quilombolas, equipe do diagnóstico, estudantes da universidade

**Meta 3: Encontro "Quilombo Reconhece Quilombo"**

3.1 Alimentação

3.2 Transporte para quilombolas

**Meta 3 Produto**

Seminário de apresentação e debate, na perspectiva das comunidades quilombolas sobre os resultados que compõe o diagnóstico.

**Metodologia:**

Organização de espaço para integração e intercâmbio das comunidades envolvidas no diagnóstico.

**Público atendido:**

Universitários, comunidade quilombola, pesquisadores

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA O TED:

### AÇÕES QUILOMBOLAS DO SUL

#### Conexões Quilombolas, Desafios Contemporâneos

Considerando os impactos devastadores das recentes enchentes sobre as comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul, que resultaram em perdas irreparáveis de bens materiais, documentos e, sobretudo, de elementos culturais, torna-se urgente a implementação de ações que visam à preservação e valorização da cultura quilombola.

A destruição causada pelas águas transcende o âmbito material, atingindo a própria identidade e os saberes ancestrais dessas comunidades. Diante desse cenário, este projeto propõe uma aproximação institucional com as comunidades quilombolas, buscando compreender suas necessidades específicas e construir, em conjunto, estratégias para a recuperação e o fortalecimento de seus patrimônios culturais.

A Fundação Cultural Palmares, enquanto órgão responsável pelo atendimento às comunidades remanescentes de quilombos, tem um papel fundamental nesse processo. Ao ouvir as demandas dessas comunidades e atuar de forma personalizada, é possível garantir que as ações desenvolvidas sejam eficazes e respeitem as singularidades de cada território.

A UNIPAMPA, por sua vez, possui uma vasta experiência em Educação para as Relações Étnico-Raciais e demonstra um compromisso com a promoção da cultura quilombola. Este projeto representa uma oportunidade ímpar de fortalecer essa parceria, integrando a universidade às ações de preservação e valorização da cultura quilombola no Rio Grande do Sul.

Mediante pesquisas, diálogos e ações de sensibilização, pretende-se:

Documentar e preservar: Registrar a história, as tradições e os saberes das comunidades quilombolas, produzindo um e-book que sirva como referência para futuras pesquisas e ações.

- **Fortalecer lideranças:** Qualificar lideranças quilombolas e profissionais da UNIPAMPA para a elaboração e execução de projetos culturais e sociais, visando à promoção da autonomia e do empoderamento dessas comunidades.
- **Construir políticas públicas:** Influenciar a formulação de políticas públicas mais adequadas às necessidades das comunidades quilombolas, com foco na proteção de seus territórios, na promoção da cultura e na garantia de seus direitos.
- **Enriquecer o ensino:** Integrar a cultura quilombola ao currículo da UNIPAMPA, promovendo a valorização da diversidade cultural e o combate ao racismo.

**Espera-se que este projeto contribua significativamente para:**

- A preservação da memória e da identidade das comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul.
- O fortalecimento da parceria entre a universidade e esses grupos.
- A construção de políticas públicas mais justas e equitativas.
- A valorização da cultura quilombola na sociedade na totalidade.

Ao final do projeto, espera-se, através do registro em e-book, preservar a história e a memória das comunidades visitadas, além de contribuir para a elaboração de políticas públicas de certificação artesanal nas regiões da Campanha, Porto Alegre e Grande Porto Alegre.

Este projeto reconhece a importância de ouvir as vozes das comunidades quilombolas e de

construir ações conjuntas, visando à valorização de seus saberes e à promoção de seus direitos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

**A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?**

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 2, VI do Decreto 10426/2020:

- Fundação Delfim Mendes Silveira

Conjuntos de equipamentos utilizados para realização das visitas (oficinas):

1. **Notebook**
2. **Projektor Ultra HD multimídia**
3. **Extensão Elétrica 7 Tomadas 4 Usb Régua Bivolt Cabo 2 Metros**
4. **Cabo extensor de energia - 6 Metros (2 unidades)**
5. **Câmeras Fotográficas (2 unidades) Canon EOS Rebel Kit T100 + lente 18-55mm III DSLR cor preto**
6. **Tela / Telão De Projeção Retrátil Com Tripé 1,80x1,80 Metros**
7. **Microfone de Lapela Simples BY-M1 Boya Preto**

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1 - Preparação e Planejamento para realização de oficinas junto às Comunidades Quilombolas</b>							
1	Concessão de bolsa para coordenador/co-coordenador	Bolsa mensal	2	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Concessão de bolsa para pesquisador	Bolsa mensal	3	R\$ 1.800,00	R\$ 32.400,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Concessão de bolsa para servidor colaborador	Bolsa mensal	1	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Concessão de bolsa para discente colaborador	Bolsa mensal	1	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Concessão de bolsas para articuladores de referência das comunidades Quilombolas para o levantamento de dados	Bolsa mensal	7	R\$ 500,00	R\$ 21.000,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Concessão de bolsas para estudantes de graduação pretos ou pardos, preferencialmente Quilombolas	Bolsa mensal	4	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Diárias para participação em eventos técnicos/científicos e atividades	Acomodação e Hospedagem		R\$ 335,00	R\$7.000	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Transporte para realização do diagnóstico	Deslocamento	20	R\$1.000,00	R\$20.000,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Notebook	Unidades	2	R\$2.800,00	R\$5.600,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Projeter multimídia	Unidades	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Rolo extensor de energia	Unidades	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Microfone de lapela para captação e amplificação de som	Unidades	2	R\$ 100	R\$ 200,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
1	Câmera fotográfica	Unidades	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00	Setembro/2024	Fevereiro/2025
	<b>Total</b>				<b>R\$ 140.800,00</b>		
	<p><b>PRODUTOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Oficinas para levantamentos sobre perdas e necessidades das Comunidades Quilombolas a partir das enchentes</li> </ul>						
<b>Meta 2: Análise e sistematização de dados e relatórios</b>							

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
2	Sistematização da análise e interpretação documental	Diagnóstico	1	0,0	0,0	Setembro / 2024	Fevereiro /2025
2	Produção de e-book	Unidades	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00	Agosto /2024	Dezembro /2024
	Produção de Cartilha (impressão em papel fotográfico)	Unidades	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	Novembro /2024	Fevereiro /2025
2	Elaboração de relatório e recomendações.	Unidade	1	0,0	0,0	Novembro /2024	Fevereiro /2025
	<b>TOTAL META 2</b>				<b>R\$ 3.800,00</b>		
	Produtos <ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 cartilhas/ e-books impressas para as Comunidades;</li> <li>• 1 site;</li> <li>• 1 E-book;</li> </ul>						
<b>Meta 3 - Encontro Quilombo reconhece Quilombo</b>							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
3	Serviços de terceiros para a realização do Encontro	Encontro	2	R\$ 4.242,50	R\$ 8.485,00	Setembro/ 2024	Fevereiro/ 2025
	<b>TOTAL META 3</b>				<b>R\$8.485,00</b>		
	Produto 2 Encontros de Encerramento do Projeto; 1 live de encerramento do Projeto;						
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1,2 e 3	Fundação de Apoio à Universidade Federal do Pampa	Taxa de serviço	9%	R\$ 16.915,00	R\$ 16.915,00	Setembro/ 2024	Fevereiro/ 2025
	Produto Administração do Projeto pela Fundação Delfim Mendes Silveira				<b>R\$ 16.915,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DO PROJETO</b>					<b>R\$ 170.000,00</b>		

# 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2024 a Fevereiro/2025	R\$ 170.000,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 Fundação Delfim Mendes Silveira	R\$ 16.915,00	R\$ 170.000,00

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

## 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

## 13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**Brasília, 20 de Agosto de 2024**

**João Jorge Rodrigues**

Presidente da Fundação Cultural Palmares

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora





Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cunha G. Monteiro, Coordenadora**, em 30/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0325001** e o código CRC **B2F6B190**.

---

**Referência:** Processo nº 01420.101693/2024-54  
0325001

SEI nº